

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- 1) **Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2025:** Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2025. Os membros do

Conselho de Administração autorizaram a divulgação das Demonstrações Financeiras mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- 2) **Reporte Trimestral do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:** O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”) reportou ao Conselho de Administração o monitoramento dos principais riscos, com base na avaliação, supervisão e acompanhamento dos trabalhos conduzidos pelas áreas de Compliance, Integridade e PLD, bem como no acompanhamento das auditorias baseadas em riscos, a partir dos reportes da Auditoria Corporativa, e no monitoramento dos riscos relacionados à segurança da informação do Grupo. Além disso, reportou sobre a revisão das políticas institucionais e o acompanhamento do plano de recuperação de desastres da Companhia. O material de reporte dos temas acima mencionados ficam arquivados na sede da Companhia. Por fim, consignou que os membros do CARC examinaram e discutiram as Informações Trimestrais de Resultado da Companhia relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2025, acompanhadas de suas notas explicativas, as quais foram previamente disponibilizadas pela administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais. O CARC recomendou a aprovação das Informações Trimestrais de Resultado da Companhia relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Neto; e Henrique Bredda e. São Paulo/SP, 06 de novembro de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário